

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
I			SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS	
		1º	Prestação de serviços e concessão de documentos	
			1 - Alvarás não especialmente consagrados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração)	6,76 €
			2 - Autos ou termos de qualquer espécie, cada	4,61 €
			3 - Certidões:	
		a)	Certidão de não dívida	12,79 €
		b)	Certidão de isenção de ocupação	8,49 €
		c)	Certidão de localização de rua:	3,87 €
			1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro	2,52 €
			2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro	5,65 €
		d)	Certidão de localização	6,71 €
			1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro	5,34 €
			2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro	12,26 €
		e)	Certidão de cedência	12,79 €
		f)	Certidão de PDM	3,87 €
		g)	Certidão de anexação de artigos	26,83 €
		h)	Outras certidões	6,76 €
			4 - Fotocópias	
		a)	Fotocópias de documentos a preto	
			1) Formato A4, por cada uma	0,05 €
			2) Formato A3, por cada uma	0,10 €
			3) Formato superior, por cada uma	0,21 €
		b)	Fotocópias de processos de concurso para empreitadas e aquisição de bens e serviços	
			1) A4 a preto, por cada uma	0,10 €
			2) A3 a preto, por cada uma	0,21 €
			3) Desenhos, por m2 a preto	2,21 €
			4) A4 a cores, por cada uma	0,26 €
			5) A3 a cores, por cada uma	0,41 €
		c)	Autenticação	3,56 €
			5 - Serviços a prestar pelo Arquivo Municipal	
		a)	Pesquisa de documentos, por cada ano, aparecendo ou não o objecto da busca	2,21 €
		b)	Reprodução de documentos:	
			1) Fotocópia simples, por face, formato A4	0,27 €
			2) Fotocópia simples, por face, formato A3	0,32 €
			3) Fotocópia simples, por face, formato superior a A3	0,63 €
		c)	Pela emissão de cada declaração de não existência de documentos ou processos no Arquivo	1,68 €
		d)	Autenticação	5,07 €
			6 - Emissão de certidão de aprovação de localização de unidades industriais	39,62 €
			7 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada documento - 2ºs vias	12,79 €
			8 - Reclamações dos inquéritos administrativos sobre dívidas de empreiteiros de obras públicas, cada	16,99 €
			9 - Declaração para a utilização de explosivos , por cada	
		a)	Até 30 Kg	13,10 €
		b)	De 30 Kg a 100 Kg	22,01 €
		c)	De 100 Kg a 1000 Kg	31,02 €
		d)	Mais de 1000 Kg	40,03 €
			10 - Declarações abonatórias de empreiteiros para efeitos de concurso	6,92 €
			11 - Confiança de processos, requeridos mesmo verbalmente, por advogados para exames no seu escritório, por cada processo:	
		a)	Por um período de quarenta e oito horas	9,23 €
		b)	Por cada período de catorze horas além do referido na alínea anterior	2,72 €

		12 - Licenciamento de pedreiras ou saibreiras	
	a)	Por cada m2 de área abrangida 0,02 e no mínimo	635,73 €
	b)	Averbamento em nome de novo titular, 50% da taxa referida na alínea a)	317,90 €
	c)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		1 - Dentro do 1.º perímetro	5,34 €
		2 - Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
		13 - Licenças concedidas nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 de Abril:	
	a)	Com fins de arborização, utilizando-se espécies de crescimento rápido :	
		Até 10 ha	9,95 €
		Por cada hectare a mais e até 50 ha	0,99 €
	b)	Com fins de arborização utilizando-se outras espécies :	
		Até 10 ha	8,39 €
		Por cada hectare a mais e até 50 ha	0,89 €
	c)	Com outros fins	
		Até 10 ha	9,95 €
		Por cada hectare a mais e até 50 ha	0,99 €
		14 - Licenças concedida nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 de Abril :	
		Por cada hectare ou fracção	7,86 €
		15 - Parecer emitido nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 Abril	7,86 €
		16 - Ficha técnica da habitação	
	a)	Depósito nos serviços municipais, por cada ficha	12,79 €
	b)	Emissão 2ª via da ficha técnica	19,71 €
		17 - Registo de cidadãos da União Europeia (Portaria nº 1334-D/2010, de 31-12)	
	a)	Emissão dos documentos referidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria	7,77 €
	b)	Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos documentos referidos na alínea a), acresce à taxa de emissão referida na alínea anterior	5,18 €
		18 - Emissão de declarações para fins diversos, cada	4,62 €
		19 - Emissão da declaração prevista na alínea a) do nº 2 do art. 25º da Portaria nº 206/96, de 07-06 (exercício da actividade avícola)	91,18 €
		1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro	1,25 €
		2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro	2,83 €
		20 - Emissão e autenticação de horários de abertura dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços:	
	a)	Por cada	11,54 €
	b)	Pelo alargamento do horário, para além do horário fixado	23,05 €
	c)	Vistorias para emissão e autenticação de horários	22,85 €
		21 - Vistorias não incluídas nesta tabela, por cada	22,85 €
	a)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		1 - Dentro do 1.º perímetro	4,93 €
		2 - Dentro do 2.º perímetro	11,32 €
		22 - Por inspecção periódica ou extraordinária de elevadores e monta cargas	52,41 €
		23 - Trabalhos de demolição e de reparação executados pela Câmara Municipal em substituição dos particulares (valor calculado em função do custo/hora por funcionário e custo/hora dos equipamentos utilizados)	
		24 - Atribuição de números de polícia:	
	a)	Apenas um número de polícia	16,35 €
	b)	Atribuição de números de polícia a uma rua com cerca de um Km de comprimento	
		1 - Solicitado pelas Juntas de Freguesia	36,68 €
		2 - Solicitado por outros	74,42 €
	c)	Pedido de nº de polícia numa rua sem nome	30,71 €
	d)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		1 - Dentro do 1.º perímetro	2,52 €
		2 - Dentro do 2.º perímetro	5,65 €
		25 - Emissão de relatório anual de projectos e processos, por técnico ou empreiteiro, por cada	11,32 €

			26 - Confirmação do modelo do InCI,IP de obra em curso/executada	11,32 €
			27 - Averbamentos e aditamentos em processos de obras, por cada	30,62 €
II			LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E RADIOCOMUNICAÇÕES	
		2º	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo (Dec-Lei nº 267/2002, de 26-11 alterado pelo Dec-Lei nº 389/2007, de 30-11)	
			1 - Licença de exploração ou fornecimento:	
		a)	De armazenamento de combustíveis, por m3 ou fracção	270,73 €
		b)	De postos de combustíveis, por m3 ou fracção	270,73 €
			2 - Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração, em função da capacidade do reservatório:	
		a)	Até 50 m3	335,29 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			3 - Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
		a)	Até 50 m3	335,29 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			4 - Vistorias a realizar para apreciação de recursos hierárquicos	
		a)	Até 50 m3	270,73 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			5 - Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
		a)	Até 50 m3	19,49 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			6 - Vistorias periódicas	
		a)	Até 50 m3	55,44 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			7 - Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
		a)	Até 50 m3	110,78 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			8 - Averbamentos	
		a)	Até 50 m3	19,50 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			9 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	5,34 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
		3º	Instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, e respectivos acessórios (Nº 10 do art. 6º do Dec-Lei nº 11/2003, de 18-11)	
			Ocupação do espaço aéreo da via pública com antenas de operadores de radiocomunicações:	
		a)	Instaladas no domínio público - por cada e por ano	157,22 €
		b)	Instaladas em propriedade particular - por cada e por ano	104,81 €
		c)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	5,34 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
III			HIGIENE E SALUBRIDADE	
		4º	Remoção de resíduos	
			1 - Remoção de monstros (objectos domésticos fora de uso)	
		a)	Taxa fixa de serviço	3,14 €
		b)	Acresce por cada monstro removido	2,09 €
			2 - Remoção de 1 m3 de resíduos de entulhos	
		a)	Taxa fixa de serviço	10,48 €
			3- Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura nos números anteriores:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	2,09 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	4,71 €
			4 - Remoção de verdes	

		a)	Taxa fixa de serviço	2,62 €
		b)	Acresce por cada m3 recolhido	1,57 €
		5 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura no número anterior:		
		a)	Dentro do 1.º perímetro	2,62 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	5,98 €
IV		CEMITÉRIOS		
	5º	Taxa geral a aplicar nas licenças de construção de jazigos (capelas, subterrâneos e mistos), por cada período de 30 dias ou fracção		
		Taxa geral a aplicar nas licenças de construção de jazigos (capelas, subterrâneos e mistos), por cada período de 30 dias ou fracção		
				7,86 €
	6º	Inumação		
		1 - Em covais:		
		a)	Sepulturas temporárias com caixão de madeira	12,37 €
		b)	Sepulturas perpétuas com caixão de madeira	17,40 €
		c)	Sepulturas temporárias com caixão de zinco	12,37 €
		d)	Sepulturas perpétuas com caixão de zinco	43,40 €
		1.1 - Remover, recolocar campas de mármore/granito e nivelamentos		
				50,83 €
		2 - Em jazigos:		
		a)	Particulares	43,40 €
			1- Remoções de caixões	31,81 €
		b)	Municipais:	
			1 - Por ano ou fracção	52,19 €
			2 - Por um período de 50 anos	540,21 €
		As taxas referidas nos números 1 e 2 quando for utilizado período de tempo fora do horário normal, acrescerão por cada hora ou fracção		
				9,44 €
	7º	Exumações		
		1 - Por cada ossada, incluindo transladação dentro do cemitério:		
		a)	Caixão de madeira	17,40 €
		b)	Caixão de zinco	34,58 €
		2 - Por cada ossada incluindo transladação dentro do cemitério para jazigo:		
		a)	Caixão de madeira	15,09 €
		b)	Caixão de zinco	26,51 €
		3 - Remover, recolocar campas de mármore, granito e nivelamentos		
				39,41 €
	8º	Ocupação de ossários municipais		
		1 - Por cada ossada ou grupo:		
		a)	Por cada ano ou fracção	43,40 €
		b)	Pelo período de 50 anos	347,56 €
	9º	Depósito de caixões		
		1 - Por cada dia ou fracção		
				12,68 €
	10º	Concessão de terrenos		
		1 - Para sepultura perpétua		
				788,29 €
		2 - Para jazigos:		
		a)	Pelos primeiros 3 m2 ou fracção	1.296,01 €
		b)	Por cada m2 a mais	636,22 €
	11º	Utilização da capela		
		1 - Simples utilização		
				8,38 €
	12º	Serviços diversos		
		1 - Utilização da carreta		
				9,75 €
		2 - Soldagem do caixão dentro do cemitério		
				6,08 €
V		UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PÚBLICO		
	13º	Centro Coordenador de Transportes		
		1 - Taxas por serviços prestados:		
		a)	Pela guarda de volumes ou bagagens, por volume:	
			1 - As duas primeiras horas	0,42 €
			2 - Terceira hora e seguintes	0,31 €
		2 - Toques (por chegada e por partida de autocarro):		

		a)	Carreiras Internacionais (por chegada ou por partida)	4,18 €
		b)	Carreiras Expresso (por chegada e por partida)	0,74 €
		c)	Carreiras Urbanas e Sub-urbanas (por chegada e por partida)	0,47 €
			3 - Taxas pela ocupação de espaços:	
		a)	Para escritórios e bilheteiras, por m2 e por mês	8,92 €
		b)	Para lojas comerciais, por m2 e por mês	11,54 €
		c)	Para arrecadações e outros, por m2 e por mês	6,87 €
	14º		Aeródromo Gonçalves Lobato	
			1 - Utilização da pista - aterragens e descolagem:	
		a)	Período diurno, por tonelada	11,94 €
		b)	Período nocturno, por tonelada	17,81 €
			2 - Estacionamento por cada 24 horas ou fracção:	
		a)	Na área da plataforma	11,32 €
		b)	Fora da área da plataforma	6,29 €
			3 - Taxas por serviços prestados:	
		a)	Pela guarda de volumes e bagagens, por volume e por cada hora	0,84 €
	15º		Bombeiros Municipais	
			1 - Abertura de portas:	
		a)	Sem utilização de auto-escada - dentro do 1º perímetro	11,42 €
		b)	Sem utilização de auto-escada - dentro do 2º perímetro	16,25 €
		c)	Com utilização de auto-escada - dentro do 1º perímetro	20,96 €
		d)	Com utilização de auto-escada - dentro do 2º perímetro	25,79 €
			2 - Prestação de serviço por pessoa, por hora ou fracção:	
		a)	Chefe	13,94 €
		b)	Sub-chefe	13,31 €
		c)	Bombeiro de 1ª classe	11,32 €
		d)	Bombeiro de 2ª classe	10,69 €
		e)	Bombeiro de 3ª classe	9,11 €
			3 - Transporte de água:	
		a)	Taxa administrativa	3,94 €
		b)	Por cada 1000 litros	1,15 €
		c)	Acresce pela utilização de viatura:	
			1- Dentro do 1.º perímetro	7,65 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	17,50 €
			4 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura à excepção do nºs 1 e 3:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	4,62 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	10,48 €
			5 - Utilização de outros bens:	
		5.1	Utilização de auto-escada, por hora ou fracção	87,99 €
			5.1.1 - Acresce ao número 5.1:	
			a) Dentro do 1.º perímetro	7,13 €
			b) Dentro do 2.º perímetro	16,15 €
		5.2	Utilização de moto serra, por hora	4,98 €
		5.3	Utilização de geradores e moto-bombas, por hora	2,41 €
			6 - Diversos	
		6.1	Saco de calcário (40 Kg)	2,93 €
		6.2	Saco de sal (25 Kg)	3,25 €
		6.3	Produtos para limpeza de estradas (1litro)	11,53 €
	16º		Polícia Municipal	
			1 - Bloqueamento de veículos abandonados ou estacionados indevida ou abusivamente na via ou lugares públicos	
		1.1.	Bloqueamento:	
			a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas alíneas seguintes	30,00 €
			b) Veículos ligeiros	60,00 €
			c) Veículos pesados	120,00 €

			d) Veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	120,00 €
			2 - Remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes:	
			a) Dentro de uma localidade:	30,00 €
			b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo:	45,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	1,50 €
			3 - Remoção de veículos ligeiros:	
			a) Dentro de uma localidade	75,00 €
			b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	90,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	2,00 €
			4 - Remoção de veículos pesados:	
			a) Dentro de uma localidade	150,00 €
			b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	180,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	3,00 €
			5 - Depósito por cada período de 24 horas ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se:	
			a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas alíneas seguintes	7,50 €
			b) Veículos ligeiros	15,00 €
			c) Veículos pesados	30,00 €
			d) Veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	30,00 €
VI			OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	
		17º	Ocupação do espaço aéreo	
			1 - Toldos, sanefas, palas ou semelhantes, por m2 e por ano ou fracção:	
			a) Sem publicidade	4,35 €
			b) Com publicidade	7,59 €
			c) Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1- Dentro do 1.º perímetro	1,25 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	2,83 €
			2 - Com vitrines, qualquer que seja a profundidade, por m2 e por ano	12,31 €
			3 - Fios ou cabos condutores de energia, imagem ou som, por metro linear e por ano	0,84 €
			4 - Fita ou tarja publicitária, por m2 e por semana ou fracção:	
			a) Sobre a fachada dos prédios	6,92 €
			b) Na via pública	25,88 €
			5 - Aparelhos de ar condicionado, quando colocados no alçado principal, por unidade e por ano:	
			a) Atrás do plano do alçado (dentro do edifício)	25,47 €
			b) Fora do plano do alçado	23,95 €
			c) Fora do plano do alçado sobre a via pública	23,95 €
			6 - Outras ocupações do espaço aéreo, por m2 e por mês	6,29 €
		18º	Ocupação de solo	
			1 - Com construções provisórias e semelhantes, por m2 e por mês ou fracção	12,06 €
			2 - Quiosques ou contentores, por m2 e por mês ou fracção	10,17 €
			3 - Veículos automóveis, roulotes, carrinhos bar, por cada e por mês ou fracção	123,05 €
			4 - Mesas e cadeiras, por m2 e por mês ou fracção	
			a) Época alta (Maio a Setembro)	4,19 €
			b) Época baixa (Outubro a Abril)	2,09 €
			5 - Com caixas, arcas ou máquinas de gelados, divertimentos mecânicos e outros expositores, por m2 e por mês ou fracção	16,77 €
			6 - Com dispositivos para anúncios de publicidade, por ano ou fracção	73,79 €

			7 - Caixas ou armários para distribuição de sinais de imagem, som, energia, gás, etc, por cada e por ano sem pôr em causa as acessibilidades	36,89 €
			8 - Depósitos de superfície para abastecimento de gás, por m2, por ano ou fracção	31,81 €
		a)	Acresce ao número anterior, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1- Dentro do 1.º perímetro	5,34 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
			9 - Engraxadores, por m2 e ano	5,24 €
			10 - Placas identificativas de comércio, por m2 e por ano	8,60 €
			11 - Outras ocupações do solo, por m2, por mês ou fracção	6,29 €
			12 - Acresce aos números anteriores, com excepção do nº 8, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	1,25 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	2,83 €
		19º	Ocupação do subsolo	
			1 - Com depósitos de gás não integrados em postos de abastecimentos de combustíveis, por m2 e por ano	19,60 €
			2 - Com tubos condutores, cabos e semelhantes, por metro linear e por ano:	
		2.1	Condutores de energia, sinais de imagem ou som:	
		2.1.1	De diâmetro até 20 cm	3,68 €
		2.1.2	De diâmetro superior a 20 cm	4,14 €
		2.2	Tubos e condutas:	
		2.2.1	De diâmetro até 20 cm	0,52 €
		2.2.2	De diâmetro superior a 20 cm	0,72 €
			3 - Postes de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes, por m2 ou fracção e por ano ou fracção:	
		a)	Até 3 m2	38,78 €
		b)	Por cada m2 além de 3 metros	25,47 €
			4 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	5,34 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
		20º	Instalações abastecedoras de carburantes, de ar e água	
			1 - Bombas de carburantes líquidos, por cada uma e por ano:	
		a)	Instaladas inteiramente na via pública	2.930,56 €
		b)	Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade privada	2.096,58 €
		c)	Instaladas em propriedade privada e com depósito na via pública	1.678,37 €
		d)	Instaladas em propriedade privada mas abastecendo na via pública	1.258,49 €
			2 - Bombas volantes, abastecendo na via pública, por cada uma e por ano	167,80 €
			3 - Bombas de ar ou água, por cada uma e por ano:	
		a)	Instaladas inteiramente na via pública	362,02 €
		b)	Instaladas na via pública mas com depósito ou compressor em propriedade privada	271,47 €
		c)	Instaladas em propriedade privada e com depósito ou compressor na via pública	271,47 €
		d)	Instaladas em propriedade privada mas abastecendo na via pública	181,01 €
			4 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	5,34 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	12,26 €
		21º	Taxa municipal dos direitos de passagem (Lei nº 5/2004, de 10-02)	
			1 - Taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP) - 0,25% sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Viseu	
		22º	Reposição do pavimento e de outros bens da via pública, levantados ou danificados por motivos que não sejam da responsabilidade da Câmara Municipal, por m2 ou fracção:	
			1- Taxa correspondente ao despendido pela Câmara Municipal em materiais, mão-de-obra, equipamentos e deslocações, acrescido de 20%	
			2 - Material de sinalização, acresce ao custo dos materiais 40%	
			3 - Árvores com perda total, acresce ao custo por unidade	

		a)	Até 5 anos 40%	
		b)	Até 10 anos 50%	
		c)	Mais de 10 anos 70%	
			4 - Arbustos com perda total, acresce por unidade 20%	
VII			TRÂNSITO	
	23º		Condução de Veículos	
			1 - Licenças de condução de ciclomotores e motociclos de cilindrada inferior a 50 cm3	31,81 €
			2 - Licença de condução de veículos agrícolas	20,96 €
			3 - Renovação e emissão de 2ª via da licença de condução	12,00 €
	24º		Parques de estacionamento	
			1 - Pelo período de 2 horas ou fracção:	
		a)	Veículos ligeiros	0,84 €
		b)	Veículos pesados	2,57 €
			2 - Estacionamento privativo, por lugar e por ano:	
		a)	Na área interior à circunvalação	1.781,82 €
		b)	Outras áreas	1.572,19 €
	25º		Táxis	
			1 - Emissão de licença	636,22 €
			2 - Por averbamento ou substituição	157,22 €
VIII			AMBIENTE	
	26º		Vistoria para medição do ruído	
			1 - Vistoria para medição do ruído - por cada, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município:	
		a)	Primeira vistoria diurna	717,08 €
		b)	Primeira vistoria nocturna	848,62 €
		c)	Segunda vistoria e seguintes diurna, por cada	627,42 €
		d)	Segunda vistoria e seguintes nocturna, por cada	758,95 €
			2 - Vistoria para cálculo do isolamento sonoro - por cada, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município	151,09 €
			Observações:	
			a) A vistoria só será ordenada após pagamento das respectivas taxas	
			b) No caso da não realização da vistoria por motivo alheio ao Município, só poderá ordenar-se outra vistoria após pagamento de nova taxa para o efeito.	
			Licenças	
	27º		Licenças especiais de ruído	
			1 - Emissão de licenças especiais de ruído para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário em:	
		a)	Dias úteis e por hora:	
			1 - Das 18 às 22 horas	5,67 €
			2 - Das 22 às 24 horas	8,54 €
			3 - Das 24 às 7 horas:	
			3.1 - 1ª hora	8,54 €
			3.2 - 2ª hora	9,95 €
			3.3 - 3ª hora e seguintes	11,42 €
		b)	Sábados, domingos e feriados - por hora	5,67 €
IX			LICENÇAS DE PUBLICIDADE	
	28º		1 - Anúncios luminosos e iluminados	
			1.1 - Anúncios luminosos e iluminados, por m2 e por ano:	
		a)	Ocupando a via pública	13,41 €
		b)	Não ocupando a via pública	12,68 €
			1.2 - Frisos e tubos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear e por ano	2,41 €
			2 - Anúncios não luminosos:	
			2.1 - Tabuletas, letreiros, letras e outros desenhos, inscrições, etc, por m2 e por ano	7,33 €
			2.2 - Painéis publicitários com área superior a 2 m2, por m2 e por ano:	
		a)	Ocupando a via pública	25,88 €

			b) Não ocupando a via pública	14,78 €
			2.3 - Frisos e tubos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear e por ano	4,71 €
			3 - Lonas e fitas publicitárias instaladas em empenas ou fachadas e em andaime de obra, por m2 e por mês:	
		a)	Iluminadas	19,92 €
		b)	Não iluminadas	19,39 €
			4 - Publicidade sonora - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos, fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública:	
		a)	Por dia e por unidade	8,70 €
			5 - Publicidade corrida electrónica ou electromagnética, por m2 e por ano	6,39 €
			6 - Publicidade móvel:	
			6.1 - Em veículos:	
		a)	Motociclos, tricaros e semelhantes, por ano	12,68 €
		b)	Ligeiros, por ano	31,79 €
		c)	Pesados, por ano	38,14 €
		d)	Transportes públicos por ano	6,92 €
		e)	Táxis, por ano	15,72 €
			6.2 - Em aeronaves, por dia	42,98 €
			7 - Distribuição publicitária de rua, por dia:	
		a)	Distribuição de panfletos	26,20 €
		b)	Distribuição de produtos	26,20 €
		c)	Outras acções promocionais de natureza publicitária	26,20 €
			8 - Publicidade em equipamento urbano:	
		a)	Mupis e abrigos, por m2 e por semana	37,82 €
		b)	Sinalização económica, por m2 e ano	37,73 €
			9 - Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, desde que seja apresentada a autorização do proprietário, por m2 e por mês	32,07 €
			10 - Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram:	
		a)	Jornais, revistas ou livros, por m2 e por ano	16,46 €
		b)	De fazendas, flores e semelhantes, por m2 e por ano	16,46 €
		c)	De veículos ou outros, por m2 e por mês	24,21 €
			11 - Vitruines, toldos, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública, por m2 e por ano	35,96 €
			12 - Publicidade diversa:	
			12.1 - Bandeiras e pendões comerciais ou outros, por cada e por ano	24,21 €
			12.2 - Bandeirolas, por m2 e por mês	
		a)	Ocupando a via pública	27,88 €
		b)	Não ocupando a via pública	24,21 €
			12.3 - Em guarda-sóis e guarda-ventos por unidade e por mês	2,72 €
			12.4 - Em mesas e cadeiras de esplanadas, por m2 e por mês	2,72 €
			13 - Outra publicidade não incluída nos números anteriores, por m2 e por dia:	6,71 €
			14 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	1,25 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	2,83 €
			Observações:	
			1ª Não estão sujeitos a licença:	
		a)	Os dizeres que resultam de imposição legal	
		b)	A indicação de marca, do preço ou da qualidade colocados no artigo à venda	
			2ª Não estão sujeitos às taxas previstas neste Capítulo:	
		a)	Os anúncios destinados à identificação e localização de farmácias, de profissões médicas e paramédicas e de outros serviços de saúde, desde que se limitem a especificar os titulares e respectivas especializações, bem como as condições dos serviços correspondentes	
		b)	Os anúncios respeitantes a serviços de transportes colectivos públicos concedidos	

			c) As placas proibindo a afixação de cartazes ou de estacionamento	
X			MERCADOS E FEIRAS	
	29º		Mercados	
			1 - Base de licitação para venda a retalho	
		a)	De bancas	341,17 €
		b)	De lojas diversas	683,38 €
		c)	De lojas para pão, bolos e queijo	499,96 €
			2 - Taxas pela ocupação:	
		a)	De bancas, por cada e por ano	335,40 €
		b)	De lojas diversas, por m2 , por mês ou fracção	8,38 €
		c)	De lojas para pão, bolos e queijos, por m2, por mês ou fracção	3,67 €
		d)	De espaços para armazenagem, por m2, por mês ou fracção	2,52 €
	30º		Utilização de bancas e outros bens pelo produtor directo	
		a)	Por cada dia	1,15 €
		b)	Venda de gelo, por Kg ou fracção	0,22 €
		c)	Utilização de câmara fria por período de 16 horas e por cada 10 Kg ou fracção	0,89 €
	31º		Feiras de levante	
		a)	Feirantes, emissão de licença, por período de arrematação	31,81 €
		b)	Lugares para barracas ou tendas na Feira Semanal, por m2 e por dia	0,21 €
		c)	Lugares para a Feira de Velharias e Antiguidades, por m2 e por dia	0,31 €
XI			ACTIVIDADES DIVERSAS	
	32º		Licenças	
			1 - Guarda -nocturno	
		a)	Licença de exercício de actividade	21,59 €
		b)	Renovação anual da licença	17,30 €
		c)	Emissão ou substituição de cartão de identificação	
			2 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão - por cada máquina:	
		a)	Registo	108,70 €
		b)	2ª via do titulo de registo	36,90 €
		c)	Averbamento por transferência de propriedade	54,92 €
		d)	Licença de exploração:	
			1- Anual	108,70 €
			2- Semestral	66,86 €
		e)	Transferência de máquina para outro estabelecimento	7,81 €
			3 - Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:	
		a)	Primeiro dia	19,03 €
		b)	Por cada dia além do primeiro	6,39 €
			4 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, por dia:	
		a)	Provas desportivas	4,19 €
		b)	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	5,24 €
			5 - Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	5,24 €
			6 - Realização de fogueiras e queimadas, fogueiras populares e lançamento de foguetes:	
			6.1 - Custo administrativo	5,87 €
			6.2 - Utilização de viaturas:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	2,10 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	4,82 €
			6.3 - Prestação de serviço pelos Bombeiros Municipais, por hora ou fracção	
		a)	Chefe	10,43 €
		b)	Sub-chefe	9,85 €
		c)	Bombeiro de 1ª classe	7,76 €
		d)	Bombeiro de 2ª classe	7,13 €
		e)	Bombeiro de 3ª classe	5,55 €
			7 - Vendedores ambulantes, por ano	12,68 €
			8 - Produtor directo	

		a)	Emissão de licença, por ano	4,51 €
		b)	Renovação de licença	2,31 €
			9 - Outras licenças não especificadas, cada	6,71 €
		33º	Serviços de Controlo Metrológico	
			1 - Aos serviços de controlo metrológico efectuados pelos serviços competentes serão aplicadas as taxas constantes do Dec-Lei nº 291/90, de 20-09 e do despacho nº 18853/2008, de 15-07	
XII			CULTURA, DESPORTO E LAZER	
		34º	Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva	
			1 - Impressões:	
		a)	A4 a preto e branco, por cada impressão	0,10 €
		b)	A4 a cores, por cada impressão	0,53 €
			2 - 2ª Via do cartão de utilizador	5,34 €
			3 - Fotocópias:	
		a)	Formato A4 preto	0,10 €
		b)	Formato A4 cores	0,52 €
		c)	Formato A3	0,41 €
		d)	Digitalização	0,47 €
			4 - Reproduções para envio ao utilizador:	
		a)	Por cada fotocópia, não inclui portes de correio	0,26 €
		b)	Por cada fotocópia enviada por fax	0,37 €
		c)	Digitalização enviada por mail, por cada página	0,84 €
			5 - Empréstimos domiciliários, por cada dia de atraso para além dos 10 dias de tolerância	0,52 €
			6 - Empréstimos interbibliotecas	
		a)	Até dez documentos, não inclui portes de correio	26,20 €
		b)	Acresce à alínea anterior por cada documento, não inclui portes de correio	2,09 €
			7 - Cedência da sala polivalente:	2,09 €
			7.1 - Acresce ao número anterior:	
		a)	Por cada hora, em horário normal de funcionamento	31,44 €
		b)	Fora do horário normal de funcionamento, por hora ou fracção	62,89 €
		35º	Espaço Internet	
			1 - Impressões:	
		a)	A4 a preto e branco, por cada impressão	0,10 €
		b)	A4 a cores, por cada impressão	0,52 €
			2 - Por cada scanner	0,37 €
			3 - Por cada CD R	0,68 €
			4 - Por cada CD RW	0,74 €
		36º	Instalações Desportivas de Gestão Municipal	
			1 - Parque Desportivo do Fontelo	
			1.1 - Estádio Municipal	
		a)	Campo de futebol, por cada hora ou fracção	55,66 €
		b)	Pista de atletismo, por cada hora, ou fracção em regime de utilização individual	2,21 €
		c)	Pista de atletismo, por cada hora ou fracção, em regime de utilização por cada entidade colectiva	16,14 €
		d)	Pista de atletismo, por cada hora ou fracção, para realização de competições	41,50 €
		e)	Acresce às alíneas anteriores, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,63 €
			2 - Nível 2	6,81 €
			3 - Nível 3	7,45 €
			4 - Nível 4	18,14 €
		f)	Utilização individual do ginásio, por utilização	5,09 €
		g)	Utilização do ginásio, por cada entidade colectiva e por cada utilização	33,81 €
		h)	Utilização de salas de apoio, por hora ou fracção	15,72 €
			1.2 - Campo 1º de Maio	
		a)	Por cada hora ou fracção	27,88 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	3,87 €
			2 - Nível 2	8,80 €
			1.3 - Campo Alves Madeira	
		a)	Por cada hora ou fracção	44,55 €

		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	1,57 €
			1.4 - Campo de Futebol de 7	
		a)	Por cada hora ou fracção	16,66 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,88 €
			2 - Nível 2	3,99 €
			1.5 - Campo de Futebol de 5	
		a)	Por cada hora ou fracção	11,10 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,48 €
			1.6 - Pavilhão Polidesportivo	
		a)	Utilização total, por cada hora ou fracção	16,66 €
		b)	Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção	11,10 €
		c)	Utilização de um terço, por cada hora ou fracção	5,56 €
		d)	Acresce às alíneas anteriores, por cada terço de utilização, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,15 €
			2 - Nível 2	1,78 €
		e)	Salas de desporto, por hora ou fracção	11,10 €
			1.7 - Campos de Ténis	
		a)	Por cada hora ou fracção	4,62 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,21 €
			1.8 - Polidesportivo adaptado	
		a)	Por cada hora ou fracção	5,56 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	
			1.9 - Polidesportivo de desportos de areia	
		a)	Por cada hora ou fracção	5,56 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	
			1.10 - Parque Radical/Skate Parque	
		a)	Por cada hora ou fracção	5,56 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	
			1.11 - Campo/zona de lançamentos	
		a)	Por cada hora ou fracção	5,56 €
			1.12 - Utilização de balneários	
		a)	Utilização por equipa	8,08 €
		b)	Utilização individual	0,62 €
		c)	Banho de imersão/hidromassagem	12,47 €
			1.13 - Utilização de material de apoio:	
		a)	Bolas, por unidade e por cada utilização	1,68 €
		b)	Bolas de ténis, por cada lote de 10 e por cada utilização	0,53 €
		c)	Aluguer de raquetes de ténis, por cada utilização	1,57 €
			Observação	
			a) Os valores previstos nas alíneas b) e c) do ponto 1.6 dependem de utilização simultânea	
			b) Em dias feriados, aos valores acima referidos acresce 10%	
			c) A não devolução do material referido no nº 1.13, implica o seguinte pagamento: alínea a) €25,00; alínea b) €1,50 por cada bola e alínea c) €30,00	
			2 - Campo de futebol da Quinta da Cruz	
		a)	Por cada hora ou fracção	11,10 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1 - Nível 1	1,30 €
			2 - Nível 2	3,03 €
			3 - Polidesportivos	
		a)	Por cada hora ou fracção	5,56 €
		b)	Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,53 €
			4 - Pavilhão Polidesportivo Viriato	
		a)	Utilização total, por cada hora ou fracção	16,66 €
		b)	Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção	11,10 €
		c)	Utilização de um terço, por cada hora ou fracção	5,56 €
		d)	Acresce à alínea a), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	1,99 €
		e)	Acresce à alínea b), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	1,99 €
		f)	Acresce à alínea c), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	2,01 €
	37º		Espaço Multiusos de Viseu	

			1 - Utilização do pavilhão: recinto térreo incluindo hall de entrada, wc ou balneário, por dia ou fracção	807,79 €
			2 - Taxas a acumular com as do número anterior:	
			2.1 - Utilização das alas superiores laterais ao pavilhão - por cada ala e por cada dia ou fracção	161,51 €
			2.2 - Utilização de bancadas - por dia ou fracção	269,26 €
			2.3 - Prolongamento do horário fixado no regulamento:	
		a)	Por cada hora até às 24 horas	107,64 €
		b)	Por cada hora entre as 0 horas e as 8 horas e 30 minutos	161,51 €
			2.4 - Utilização de salas e de espaços de apoio:	
		a)	Bengaleiro - por dia ou fracção	53,76 €
		b)	Por cada sala - por dia ou fracção	107,64 €
			2.5 - Uso de climatização - por hora ou fracção	111,42 €
			2.6 - Limpeza do espaço disponibilizado - por cada hora ou fracção	22,28 €
			2.7 - Instalação de serviços técnicos - por serviço	111,42 €